



Alc. Marinho

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.082, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 63.929,91 (sessenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), para reforço das dotações orçamentárias:

02.09.12.361.0020.2066
APLICACAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - UNIAO - ENSIN
3.3.90.30.00.00.00.00 1013.00000-SALARIO EDUCACAO - UNIAO
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 18.000,00

02.09.12.361.0020.2072
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS
3.3.90.39.00.00.00.00 0020.00000- MDE
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 20.000,00

02.09.12.361.0020.2073
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
3.3.90.39.00.00.00.00 0020.00000- MDE
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 13.250,00

02.12.08.122.0007.2135
MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.04.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 7.000,00

02.15.17.512.0034.2215
MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMP. PÚBLICA - LIXO - COLETA SELET
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 2.517,00

02.15.18.122.0007.2180
MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SANEAME
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.162,91
TOTAL.....R\$ 63.929,91

Art.2º Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo 1º a redução das dotações:



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROGR. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA C/ REC. SAL. EDUCAÇÃO-UNI
3.3.90.30.00.00.00.00 1013.00000-SALARIO EDUCACAO - UNIAO
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 18.000,00

02.09.12.361.0020.2072
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS
3.1.90.04.00.00.00.00 0020. MDE
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 20.000,00

02.09.12.361.0020.2073
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
4.4.90.52.00.00.00.00 0020. MDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 13.250,00

02.12.08.122.0007.2135
MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 7.000,00

02.15.17.512.0034.2213
MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMP. PÚBLICA - LIXO DESTINAÇÃO FIN
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 2.517,00

02.15.18.122.0007.2180
MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SANEAME
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 3.162,91
TOTAL.....R\$ 63.929,91

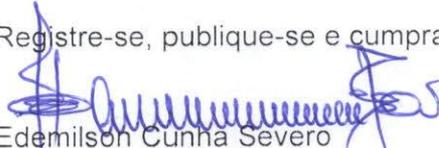
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 27 de setembro de 2013.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social



Manione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.081, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 6.827, de 11 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 128.630,46 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) com a classificação orçamentária:

02.12.08.244.0015.1156
PROGRAMA NAC. DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO
3.3.90.33.00.00.00.00 1342.00000-ACESSUAS TRABALHO
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$ 50.000,00

02.12.08.244.0015.3020
RESTITUIÇÕES - COZINHA COMUNITÁRIA SANTA VITÓRIA
3.3.90.93.00.00.00.00 1325.00000-PROJETO COZINHA COMUNITARIA
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 78.630,46
TOTAL.....R\$ 128.630,46

Ar t.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no art. 1º deste decreto o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2012 no recurso vinculado 1325 no montante de R\$ 78.630,46 e redução da dotação orçamentária:

02.12.08.244.0015.1156
PROGRAMA NAC. DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO
3.3.90.30.00.00.00.00 1342.00000-ACESSUAS TRABALHO
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00
TOTAL.....R\$ 128.630,46

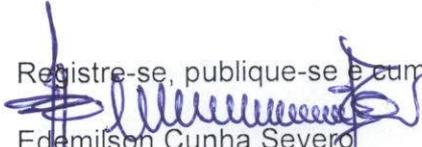
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 27 de setembro de 2013.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS EM 31/12/2012				
Recurso:	1325	Descrição: PROJETO COZINHA COMUNITÁRIA		
Conta Bancária nº:	013.109.730-0	Banco:	CEF	Saldo em 31/12/12: R\$79.709,98
				Saldo Bancário: R\$79.709,98
				Restos a pagar exercício 2012: R\$0,00
				Restos a pagar exercícios anteriores: R\$1.079,52
Saldo Disponível em 31/12/2012:				R\$78.630,46

Santa Cruz do Sul, 04 de janeiro de 2013.

André Weigel
Contador CRCRS 65.772

